



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 807/2001

O Prefeito Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **João Soares de Souza**, a Travessa José Dias de Vasconcelos, no Centro da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 16 de Outubro de 2001.


Dr. Expedito Pereira
Prefeito de Bayeux